POLÍTICA

Turismo. A situação dos cruzeiros marítimos na pandemia será tema de audiência esta semana na Câmara Federal. A discussão ocorre na sexta-feira (21), na Comissão de Turismo. Participarão o ministro do Turismo, Gilson Machado Neto, e o presidente da Embratur, Carlos Brito.

MACÁRIO BATISTA

POLÍTICA

Arce aplica multa superior a 22 milhões de reais à Enel Ceará

A Agência Reguladora do Estado do Ceará (Arce) decidiu, durante a 9ª reunião do Conselho Diretor, em 2021, pela aplicação de multa à Enel Distribuição Ceará (antiga Coelce) no valor de R$ 22.139.181,58. Citada penalidade, a maior já aplicada pela agência cearense, foi decidida e relatada pelo conselheiro Jardson Cruz. A decisão é fruto de fiscalização realizada na distribuidora durante o mês de janeiro de 2020, com o objetivo de verificar o cumprimento dos limites regulatórios dos indicadores supracitados, após a finalização dos planos de melhorias referentes aos temas "Duração das Interrupções" e "Quantidade das Interrupções", na qual foram constatadas não conformidades relacionadas aos indicadores de continuidade – DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora). Cabe salientar que citado processo se caracteriza como uma reanálise do valor, após recurso da distribuidora, sendo a multa inicial aplicada em junho 2020, no valor R$ 26.019.274,99. Conforme o conselheiro Jardson Cruz, a Arce fez todo o acompanhamento, tanto da elaboração, como da aplicação do plano de melhorias nos anos de 2018 e 2019, não observando melhoras nos números. "No que diz respeito à reanálise do valor, foram analisados, individualmente, cada um dos pontos questionados pela concessionária, dentre os quais citamos a gravidade da infração, o percentual de danos, a abrangência das infrações, as sanções administrativas irrecorríveis e o faturamento anual", complementou o relator do processo. Cabe novo recurso, desta vez à própria Aneel, que poderá decidir pela permanência, redução ou desconsideração da penalidade.

Frase: **"Tem verdade que, quando dita, faz todo o resto parecer mentira".** *Tem alguém pensando.*

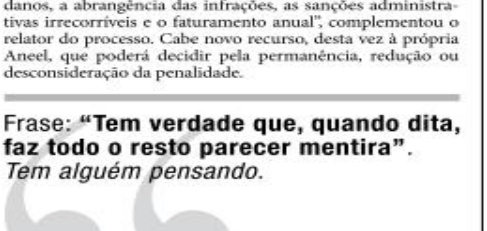

Quem tiver pra receber de Prefeitura...
Os prefeitos começam a fazer as contas com a grana extra que chegará aos cofres dos municípios no mês de julho. Os municípios que tem menos habitantes, que se enquadram no quociente 0,6 – índice usado para definição das transferências de FPM, receberão, em média, R$ 426.741, enquanto cidades maiores – como Sobral, Maracanaú, Juazeiro do Norte e Caucaia, terão uma quota extra média de R$ 4.611.919,00.

Minha Casa...
O Governo entregou, no fim de semana, 300 unidades habitacionais a famílias de baixa renda em Camocim. O Residencial Bonito 3 beneficiará cerca de 1,2 mil pessoas.

Tem especiais
As casas, com 40,36 metros quadrados (m²), ficam em lotes individuais. Nove delas são adaptadas para portadores de necessidades especiais.

Infraestrutura
Tem água, esgoto, iluminação pública, pavimentação, energia elétrica e drenagem. Está distante 500 metros de um posto de saúde, a 1 quilômetros de 10 escolas e cinco creches.

Arialdo Pinho antecipou
A princípio, a Air France/KLM terá três frequências semanais, que poderão ser ampliadas a depender da demanda. Fala do secretário do Turismo na Abav.

A novidade
Arialdo disse ainda que o Estado negocia com duas empresas aéreas voos diretos de Fortaleza para Miami e Orlando, o que já havia mas a pandemia matou.

Troca-troca
Os suplentes Rafael Branco (MDB) e Gelson Ferraz (PRB) assumem as vagas na Assembleia, nos lugares de Leonardo Araújo e Daniel Oliveira, por quatro meses de licença.

Queimou graxa
O deputado estadual cearense Delegado Cavalcante ficou uma "arara", quando soube que Lula, segundo o Datafolha, acabaria com a eleição de Bolsonaro em 2022.

Mais informações de Macário Batista:
e-mail: macariobatista@uol.com.br

macariobatista.blogspot.com

Pazuello e Ernesto Araújo depõem esta semana na CPI

O depoimento do ex-ministro da Saúde, marcado para esta quarta-feira, é o mais esperado e vem gerando controvérsia mesmo antes de acontecer

Na terceira semana de depoimentos, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia ouve dois ex-ministros do governo Jair Bolsonaro: Ernesto Araújo (Relações Exteriores) e Eduardo Pazuello (Saúde). Os dois são considerados peças-chave para esclarecer a condução do governo federal no enfrentamento da crise sanitária da covid-19.

Agendada para quarta-feira (19), às 9h, a audiência de Pazuello é a mais esperada. Dos quatro ministros que comandaram o Ministério da Saúde durante a pandemia, Pazuello foi o que ficou mais tempo no cargo. O general do Exército e especialista em logística assumiu interinamente o ministério em 16 de maio de 2020, após a saída de Nelson Teich. Ele foi efetivado no cargo em 16 de setembro e exonerado no dia 23 de março de 2021 e estava no comando da pasta quando a Pfizer fez uma oferta de 70 milhões de doses de imunizantes ao Brasil, segundo o presidente regional da empresa na América latina, Carlos Murillo. Em 11 de fevereiro deste ano, durante sessão no Plenário do Senado, Pazuello afirmou que eram somente 6 milhões ofertadas pela Pfizer.

No requerimento de convocação de Pazuello, feito pelo relator, senador Renan Calheiros (MDB-AL), este afirma que os depoimentos dos ex-ministros da Saúde são imprescindíveis para elucidar as providências tomadas pela pasta para enfrentar a pandemia. Os senadores Randolfe Rodrigues (Rede-AP) e Alessandro Viera (Cidadania-SE) também apontam que Pazuello precisa explicar a insistência do governo no chamado "tratamento precoce" e a crise de oxigênio em Manaus (AM).

Habeas Corpus

Convocado para prestar depoimento na condição de testemunha, Pazuello é obrigado a dizer a verdade sob o risco de ter sua prisão decretada. No entanto, na sexta-feira (13), o ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu um habeas corpus preventivo que garante ao ex-ministro da Saúde o direito de se manter em silêncio na CPI. Pelo teor da decisão, o general ainda terá que responder todas as perguntas cujas respostas não o levem a gerar provas contra si próprio – ou seja,efetivamente ainda será obrigado a responder sobre terceiros. A liminar do STF também garante que Pazuello não será preso na Comissão.

Ao comentar o ocorrido, o vice-presidente da CPI, senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) disse que recebe com "serenidade e tranquilidade" a decisão do Tribunal. Ele pontuou que a Comissão respeita as decisões judiciais, mesmo quando elas "contrariam a nossa vontade". Disse ainda que "deve funcionar uma democracia". Ele lamentou que "Pazuello se esconda atrás de habeas corpus", mas disse respeitar o direito do ex-ministro. O senador ressaltou, no entanto, que o depoimento de Pazuello não é o único meio de buscar a verdade e que a CPI vai continuar seu trabalho de investigação.

Araújo

Marcado para as 9h desta terça-feira (18), o depoimento do ex-ministro das Relações Exteriores Ernesto Araújo atende a pedidos de senadores que querem que ele explique a condução da diplomacia brasileira durante a pandemia. A relação do Brasil com a China deve ser um dos pontos mais questionados pelos parlamentares. Segundo o senador Marcos do Val (Podemos-ES), a política externa sob a gestão do ex-chanceler pode ter atrasado a compra de vacinas.

MAIS CONTEÚDO ACESSE
www.oestadoce.com.br

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de Outubro de 2018, lavrada em forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. **VENTOS DE SANTA TEREZA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. – CNPJ/MF nº 13.346.140/0001-24 – NIRE 23300030974. Data, Hora e Local:** 26 de Outubro de 2018, às 11h40min, na sede da Ventos de Santa Teresa Energias Renováveis S/A ("Sociedade"), com endereço na Rodovia CE 021, KM 08, sala 37, Distrito Industrial, CEP 61939-906. **Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação em razão do comparecimento do Acionista Único representante da totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, de 15.12.1976. **Presentes:** Estiveram presentes acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e secretariados pela Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar o Aumento de Capital Social da Sociedade, mediante subscrição privada, no montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por meio da emissão de 1.000.000 (um milhão) de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R$ 1,00 (um real), e (ii) Alterar o art. 4º do Estatuto Social da Sociedade. **Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: (i) Aprovado o aumento do Capital Social da Sociedade, elevando-se de R$ 1.736.000,00 (um milhão setecentos e trinta mil reais) para R$ 2.736.000,00 (dois milhões setecentos e trinta mil reais), mediante a emissão de 1.000.000 (um milhão) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 (um real) com base no inciso I do § 1º do artigo 170 da Lei das S/A, integralizadas pela acionista SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, com expressa renúncia do outro acionista ao direito de preferência assegurado pelo art. 171 da Lei 6.404/76, em moeda corrente nacional, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), integralizadas nesta data, e (ii) 18.000 (dezoito mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem integralizadas até o dia 26.05.2021, nos termos do boletim de subscrição anexo à presente ata (Anexo I). (ii) Aprovada a alteração do art. 4º da Sociedade, em consequência do quanto deliberado no item "(i)" acima, que passa a ter a seguinte redação: **"Artigo 4º. O capital social da Sociedade é de R$ 2.730.000,00 (dois milhões setecentos e trinta mil reais) dividido em 2.730.000 (dois milhões setecentos e trinta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.** Preço Unitário de Emissão: R$ 1,00 (um real) por ação emitida. Aprovação pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 19 de abril de 2019. Forma e prazo de integralização: (i) 110.000,00 (cento e dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) integralizadas nesta data, através de adiantamentos para futuro aumento de capital - AFACs realizados, e o restante: (ii) 890.000 (oitocentas e noventa mil reais) integralizadas até o dia 19.04.2021. nos termos do boletim de subscrição anexo à presente ata (Anexo II). (iii) Aprovada a alteração do art. 4º do Estatuto Social da Sociedade que passa a ter a seguinte redação: **"Artigo 4º.** O capital social da Sociedade é de R$ 2.730.000,00 (três milhões, setecentos e trinta mil reais) dividido em 3.730.000,00 (três milhões, setecentos e trinta mil reais) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal." A Sociedade, em cumprimento ao que determina o art. 173 da Lei das Sociedades Anônimas, já integralizou 100% do Capital subscrito no ato de sua constituição e em aumentos de capital anteriores. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário, em duas vias digitadas de igual forma e teor, que vai assinada e rubricada pelos membros da Mesa e pelo Acionista, dispensando-se uma delas para formação do Livro Registro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Macaranaú-Ce, 28 de outubro de 2018. **Assinaturas:** Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides - Secretária. ACIONISTA: SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - Rep. por sua administradora BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA. - Daniela Assanto Bonfacio Borovicz - Diretora sem designação específica - CPF: 320.334.848-65. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 5223844 em 16/01/2019. Lenira Cardoso de Alencar Severino - Secretária Geral.

LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2018

ACIONISTA	AÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS, SEM VALOR NOMINAL
SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.910.984/0001-12, administrado pelo BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, representada por seus diretores abaixo assinados, neste ato representada por seu procurador, o Sr. LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 2002224940-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-31, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Beira Mar, 4000, apartamento 1406, Meireles, CEP 60165-121	2.729.999
TOTAL:	**2.729.999**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de maio de 2018, lavrada em forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. **VENTOS DE SANTA TEREZA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. – CNPJ/MF nº 13.346.140/0001-24 – NIRE 23300030974. Data, Hora e Local:** 28 de maio de 2018, às 08h30min, na sede social da Companhia, com endereço na Rodovia CE 021, KM 08, sala 37, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará - CEP: 61.939-906. **Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação em razão do comparecimento dos representantes da totalidade do capital social da companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76. **Presentes:** Estiveram presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e secretariados pela Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar o Aumento de Capital Social da Sociedade, mediante subscrição privada, no montante de R$ 35.000,00 (vinte mil reais) por meio da emissão de 20.000 (vinte mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R$ 1,00 (um real), e (ii) Alterar o art. 4º do Estatuto Social da Sociedade. **Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: (i) Aprovado o aumento do Capital Social da Companhia, elevando-se de R$ 1.340.000,00 (um milhão trezentos e quarenta mil reais) para R$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais), mediante a emissão de 20.000 (vinte mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 (um real) com base no inciso I do § 1º do artigo 170 da Lei das S/A, integralizadas pela acionista SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, com expressa renúncia do outro acionista ao direito de preferência assegurado pelo art. 171 da Lei 6.404/76, em moeda corrente nacional, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), integralizadas nesta data, e (ii) 18.000 (dezoito mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem integralizadas até o dia 26.06.2021, nos termos do boletim de subscrição anexo à presente ata (Anexo I). (ii) Aprovada a alteração do art. 4º do Estatuto Social da Companhia que passa a ter a seguinte redação: **"Artigo 4º. O capital social da Companhia é de R$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais) dividido em 1.360.000 (um milhão trezentas e sessenta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.** A Sociedade, em cumprimento ao que determina o art. 170 da Lei das S/A, já integralizou 100% do Capital subscrito no ato de sua constituição e em aumentos de capital anteriores. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, sem que se verificassem atos, processos, proposições, ou declaração de voto dos acionistas, lavrando-se esta ata em duas vias digitadas de igual forma e teor, que vai assinada e rubricada pelos membros da Mesa e pelos Acionistas, dispensando-se uma delas para formação do Livro de Atas das Assembleias Gerais. **Assinaturas:** Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira, na qualidade de Secretária da Mesa. Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Lucas Bezerra de Menezes Alencar, na qualidade de Acionista. Maracanaú-Ce, 28 de maio de 2018. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides - Secretária. ACIONISTAS: SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - Rep. por sua administradora BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA. - Rodrigo Martins Cavalcante - Sócio Administrador. LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE. **ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

(i) Subscritor	Ações Subscritas	Integralização (R$)
SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.910.984/0001-12, administrado pelo BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, NIRE 35229364992, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 ("Administradora")	20.000	20.000,00
TOTAL:	**20.000**	**20.000,00**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 2020, lavrada em forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. **VENTOS DE SANTA TEREZA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. – CNPJ/MF nº 13.346.140/0001-24 – NIRE 23300030974. Data, Hora e Local:** 28 de dezembro de 2020, às 09h00min, na sede social da Companhia, com endereço na Rodovia CE 021, KM 08, sala 37, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará - CEP: 61.939-906. **Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação em razão do comparecimento do Acionista Único representante da totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, de 15.12.1976. **Presentes:** Estiveram presentes acionista único representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e secretariados pela Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar o Aumento de Capital Social da Sociedade, mediante subscrição privada, no montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por meio da emissão de 1.000.000 (um milhão) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R$ 1,00 (um real), e (ii) Alterar o art. 4º do Estatuto Social da Sociedade. **Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: (i) Aprovado o aumento do Capital Social da Companhia, elevando-se de R$ 340.000,00 (um milhão trezentos e quarenta mil reais) para R$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais), mediante a emissão de 20.000 (vinte mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 (um real) com base no inciso I do § 1º do artigo 170 da Lei das S/A, integralizadas pela acionista SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, com expressa renúncia do outro acionista ao direito de preferência assegurado pelo art. 171 da Lei 6.404/76, em moeda corrente nacional, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), integralizadas nesta data, e (ii) 18.000 (dezoito mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem integralizadas até o dia 28.06.2021, nos termos do boletim de subscrição anexo à presente ata (Anexo I). (ii) Aprovada a alteração do art. 4º do Estatuto Social da Companhia que passa a ter a seguinte redação: **"Artigo 4º. O capital social da Sociedade é de R$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais) dividido em 1.360.000 (um milhão trezentas e sessenta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.** A Sociedade, em cumprimento ao que determina o art. 170 da Lei das S/A, já integralizou 100% do Capital subscrito no ato de sua constituição e em aumentos de capital anteriores. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, sem que se verificassem atos, processos, proposições, ou declaração de voto dos acionistas, lavrando-se esta ata em duas vias digitadas de igual forma e teor, que vai assinada e rubricada pelos membros da Mesa e pelos Acionistas, dispensando-se uma delas para formação do Livro de Atas das Assembleias Gerais. **Assinaturas:** Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira, na qualidade de Secretária da Mesa. Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Lucas Bezerra de Menezes Alencar, na qualidade de Acionista. Maracanaú-Ce, 28 de maio de 2018. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides - Secretária. ACIONISTAS: SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - Rep. por sua administradora BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA. - Rodrigo Martins Cavalcante - Sócio Administrador. LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE. **ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

(i) Subscritor	Ações Subscritas	Integralização (R$)
SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.910.984/0001-12, administrado pelo BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, NIRE 35229364992, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 ("Administradora"), neste ato representada por seu sócio administrador Rodrigo Martins Cavalcante, portadora do CPF: 169.132.579-30	1.000.000	485.000,00
TOTAL:	**1.000.000**	**485.000,00**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2020, lavrada em forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. **VENTOS DE SANTA TEREZA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. – CNPJ/MF nº 13.346.140/0001-24 – NIRE 23300030974. Data, Hora e Local:** 30 de dezembro de 2020, às 09h00min, na sede social da Companhia, com endereço na Rodovia CE 021, KM 08, sala 37, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará - CEP: 61.939-906. **Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação em razão do comparecimento do Acionista Único representante da totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, de 15.12.1976. **Presentes:** Estiveram presentes acionista único representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e secretariados pela Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar o Aumento de Capital Social da Sociedade, mediante subscrição privada, no montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por meio da emissão de 1.000.000 (um milhão) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R$ 1,00 (um real), e (ii) Alterar o art. 4º do Estatuto Social da Sociedade. **Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: (i) Aprovado o aumento do Capital Social da Companhia, elevando-se de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para R$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais), mediante a emissão de 1.000.000 (um milhão) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 (um real) com base no inciso I do § 1º do artigo 170 da Lei das S/A, integralizadas pela acionista SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, com expressa renúncia do outro acionista ao direito de preferência assegurado pelo art. 171 da Lei 6.404/76, em moeda corrente nacional, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), integralizadas nesta data, através de Adiantamento para futuro Aumento de Capital - AFAC realizados pela Acionista, (ii) 505.000 (quinhentas e cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), a serem integralizadas até o dia 30.12.2022, em moeda corrente nacional, nos termos do boletim de subscrição anexo à presente ata (Anexo I). (ii) Aprovada a alteração do art. 4º do Estatuto Social da Companhia que passa a ter a seguinte redação: **"Artigo 4º.** O capital social da Sociedade é de R$ 8.028.251,00 (oito milhões, vinte e oito mil e duzentos e cinquenta e um reais) dividido em 8.028.251 (oito milhões, vinte e oito mil e duzentas e cinquenta e um) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal." A Sociedade, em cumprimento ao que determina o art. 170 da Lei das S/A, já integralizou 100% do Capital subscrito no ato de sua constituição e em aumentos de capital anteriores. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, sem que se verificassem atos, processos, proposições, ou declaração de voto dos acionistas, e determinou que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Maracanaú-Ce, 30 de dezembro de 2020. **Assinaturas:** Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira, na qualidade de Secretária da mesa. Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira, na qualidade de Acionista da filiada. Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, na qualidade de Acionista. Maracanaú-Ce, 30 de dezembro de 2020. **Sócios:** Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Secretária. **Acionista:** SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - Rep. por sua administradora BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA. - Rodrigo Martins Cavalcante - Sócio Administrador. **ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Denominação da Sociedade: VENTOS DE SANTA TEREZA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Capital Subscrito neste ato:** R$ 1.000.000,00. **Capital Integralizado neste ato:** R$ 485.000,00. **Capital a Integralizar:** R$ 695.000,00. **Número de Ações Subscritas neste ato:** 1.000.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Preço Unitário de Emissão:** R$ 1,00 (um real) por ação emitida. Aprovação pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 19 de abril de 2019. Forma e prazo de integralização: (i) 110.000,00 (cento e dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) integralizadas nesta data, através de adiantamentos para futuro aumento de capital - AFACs realizados, e o restante: (ii) 890.000 (oitocentas e noventa mil reais) integralizadas até o dia 19.04.2021.

(i) Subscritor	Ações Subscritas	Integralização (R$)
SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.910.984/0001-12, administrado pelo BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, NIRE 35229364992, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 ("Administradora"), neste ato representada por seu sócio administrador Rodrigo Martins Cavalcante, portadora do CPF: 169.132.579-30.	1.000.000	110.000
TOTAL:	**1.000.000**	**110.000**

Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 5223844 em 16/01/2019. Lenira Cardoso de Alencar Severino - Secretária Geral.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2020, lavrada em forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. **VENTOS DE SANTA TEREZA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. – CNPJ/MF nº 13.346.140/0001-24 – NIRE 23300030974. Data, Hora e Local:** 30 de dezembro de 2020, às 09h00min, na sede social da Companhia, com endereço na Rodovia CE 021, KM 08, sala 37, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará - CEP: 61.939-906. **Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação em razão do comparecimento do Acionista Único representante da totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, de 15.12.1976. **Presentes:** Estiveram presentes acionista único representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e secretariados pela Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar o Aumento de Capital Social da Sociedade, mediante subscrição privada, no montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por meio da emissão de 1.000.000 (um milhão) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R$ 1,00 (um real), e (ii) Alterar o art. 4º do Estatuto Social da Sociedade. **Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: (i) Aprovado o aumento do Capital Social da Companhia, elevando-se de R$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais) para R$ 2.360.000,00 (dois milhões trezentos e sessenta mil reais), mediante a emissão de 1.000.000 (um milhão) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 (um real) com base no inciso I do § 1º do artigo 170 da Lei das S/A, integralizadas pela acionista SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, com expressa renúncia do outro acionista ao direito de preferência assegurado pelo art. 171 da Lei 6.404/76, em moeda corrente nacional, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), integralizadas nesta data, através de Adiantamento para futuro Aumento de Capital - AFAC realizados pela Acionista, (ii) 505.000 (quinhentas e cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), a serem integralizadas até o dia 30.12.2022, em moeda corrente nacional, nos termos do boletim de subscrição anexo à presente ata (Anexo I). (ii) Aprovada a alteração do art. 4º do Estatuto Social da Companhia que passa a ter a seguinte redação: **"Artigo 4º.** O capital social da Sociedade é de R$ 8.028.251,00 (oito milhões, vinte e oito mil e duzentas e cinquenta e um reais) dividido em 8.028.251 (oito milhões, vinte e oito mil e duzentas e cinquenta e um) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal." A Sociedade, em cumprimento ao que determina o art. 170 da Lei das S/A, já integralizou 100% do Capital subscrito no ato de sua constituição e em aumentos de capital anteriores. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, sem que se verificassem atos, processos, proposições, ou declaração de voto dos acionistas, e determinou que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Maracanaú-Ce, 30 de dezembro de 2020. **Assinaturas:** Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira, na qualidade de Secretária da mesa. Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira, na qualidade de Acionista da filiada. Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, na qualidade de Acionista. Maracanaú-Ce, 30 de dezembro de 2020. **Sócios:** Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Secretária. **Acionista:** SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - Rep. por sua administradora BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA. - Rodrigo Martins Cavalcante - Sócio Administrador. **ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Denominação da Sociedade: VENTOS DE SANTA TEREZA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Capital Subscrito neste ato:** R$ 1.000.000,00. **Capital Integralizado neste ato:** R$ 485.000,00. Capital a Integralizar: R$ 695.000,00. Capital a Integralizar: R$ 695.000,00. **Número de Ações Subscritas neste ato:** 1.000.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Preço Unitário de Emissão:** R$ 1,00 (um real) por ação emitida. Aprovação pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de dezembro de 2020. Forma e prazo de integralização: (i) 505.000 (quinhentas e cinco mil) ações ordinárias nominativas e s